



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021  
Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR  
E-mail: prefeituradeapua@gmail.com  
Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260  
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1129

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

#### ESTADO DO PARANÁ

Rua José Constantino dos Santos, Nº 1411 – centro – CEP 86884-000

CNPJ: 02.001.489/0001-41

#### 6º ADITIVO AO CONTRATO: Nº 004/2023.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ.  
**CONTRATADA:** AUTO POSTO NORTE

**OBJETO:** aquisição de 2.500 (dois mil, quinhentos) litros de combustível, do tipo gasolina comum, a fim de abastecer o veículo que está a disposição da Câmara Municipal de Arapuã/PR.

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 004/2023

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ, pessoa jurídica de direito público, legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº 02.001.489/0001-41. Estabelecida na Rua José Constantino dos Santos, nº 1411 – Centro, na cidade de Arapuã – PR - CEP 86.884-000 neste ato representado pelo Sr. ALISSON THIAGO DIAS PAULINO, Presidente, em pleno exercício de seu mandato, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade civil RG nº 841.6283-4 SSP/PR, inscrito no CPFMF sob o nº 053.476.069-40.

**CONTRATADA:** AUTO POSTO NORTE LTDA, CNPJ sob o nº 78.065.075/000148, pessoa jurídica de direito privado, com endereço á Rua Presidente Café Filho, nº166, Centro, Arapuã/PR, representada neste ato por MARCELO DE SOUZA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6.372.763-6 SSP/PR, e CPF nº 017.501.289-00, residente e domiciliado na Rua Lageado, nº119, Centro, Centro, Arapuã/PR.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

– Aquisição de 2.500 (dois mil, quinhentos) litros de combustível, do tipo gasolina comum, a fim de abastecer o veículo que está a disposição da Câmara Municipal de Arapuã/PR.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS.

2.1 – Permanece o mesmo valor de R\$ 6,05 (seis reais, cinco) centavos, o valor na bomba de abastecimento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO.

3.1 – fica estabelecido o mesmo prazo do presente contrato por um período de 12 meses, até o período de 26/06/2025 À 25/06/2026.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1129

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

### ESTADO DO PARANÁ

Rua José Constantino dos Santos, Nº 1411 – centro – CEP 86884-000

CNPJ: 02.001.489/0001-41

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

4.1. – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com o presente aditivo contratual.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos fins e efeitos de direito.

Arapua, 26 de junho de 2025.

|   |   |
|---|---|
| <br>AUTO POSTO NORTE<br>LTDA<br><b>MARCELO DE SOUZA SILVA</b><br>Representante Legal<br>CONTRATADO | <br>CÂMARA DE ARAPUÃ<br><b>ALISSON THIAGO DIAS PAULINO</b><br>Presidente do Legislativo<br>CONTRATANTE. |
|---|---|